

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 033/2018

Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 55.925,75, e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 55.925,75 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.172000 – Programa Aquisição e Dispensação Fraldas Pessoas Deficientes

33903000.0000 – Material de Consumo (6080) R\$ 6.465,00

Recurso Vinculado: 4050

1030101082.029000 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (623) R\$ 1.660,75

Recurso Vinculado: 4050

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS

33903000.0000 – Material de Consumo (772) R\$ 12.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832) R\$ 11.800,00

Recurso Vinculado: 4090

1030101122.162000 – Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

33903000.0000 – Material de Consumo (6254) R\$ 12.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6255) R\$ 12.000,00

Recurso Vinculado: 4520

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.08.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 033/2018
DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 55.925,75 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 033/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**